

LEI No-440, DE 24 DE JULHO DE 1973

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR UMA MOTONI VELADORA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉZ TOMADA DE PREÇOS"

Antonio Ortega Jerênymo, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Pan lo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle premulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado alienar uma motomiveladora usada desta Municipalidado, a travéz tomada de preços, que tom as seguintes caraqteris ticas: ano 1962, motor 0700143, marca HUBER WARCO, sério nº-10DM345.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária

Presidente Alves, 24 de Julhe de 1973

Antonio Ortega Jerônymo

Prefeite Municipal

Registrada às felhas 15-Verso de LIVRO COMPETENTE

> Orlando Rodrigues Gimenes Responsável pela Secretaria